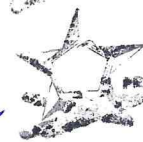




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 029/2017



PROTOCOLADO

16.855/17

13/02/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA


ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja construída Capela Mortuária nas localidades de Santana e Vila de Itaúnas, neste município.

JUSTIFICATIVA:


Os cemitérios destas localidades não dispõem de local apropriado para familiares e amigos velarem seus entes.


Conceição da Barra-ES, 13 de Fevereiro de 2017.


ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 16/02/2017

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 16/02/2017

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária - Braço do Rio
da 16 de fevereiro de 2017
16 de fevereiro de 2017

Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 16/02/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 16/02/17.

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 021/2017